PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO E A EMPRESA PSL – TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede administrativa na Rua Adolfo Soletti, 750 inscrito no CNPJ sob Nº 01.616.039/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **Jair da Silva Ribeiro**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PSL – TRANSPORTES COLETIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede no distrito do Núcleo Tritícola, Município de Frei Rogério, inscrita no CNPJ sob o nº 08.601.043/0001-34, neste ato representada pelo senhor **Paulo Sergio Haag**, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.

Resolvem às partes de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços do quilometro para a linha do transporte escolar: Linha – 04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.2 – Os valores do presente termo aditivo se dará da seguinte maneira:

Linha	Valor Licitado R$ / Km	Acréscimo R$ / Km	Valor reajustado R$ / Km
04/2018	4,50	0,12	**4,62**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais cláusulas e condições do contrato que a este deu origem permanecem inalteradas

E, por estarem acertados, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes a cumprir o presente termo de aditamento, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Frei Rogério SC, 31 de outubro de 2018.

_____	_____
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO	**PSL – TRANSPORTES COLETIVO LTDA - ME**
Jair da Silva Ribeiro	Paulo Sergio Haag
Prefeito municipal	CONTRADADO
Contratante	

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome: